

PORTARIA Nº 065/2003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Automático de Bimetagem Eletrônica - SABE, gerido e operado de acordo com as disposições do Regulamento aprovado pela Portaria nº 247, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º a 6º do Regulamento do Sistema Automático de Bimetagem Eletrônica - SABE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 061/2003, de 27 de maio de 2003 que instrui o Conselho Gestor do Sistema Automático de Bimetagem Eletrônica - SABE;

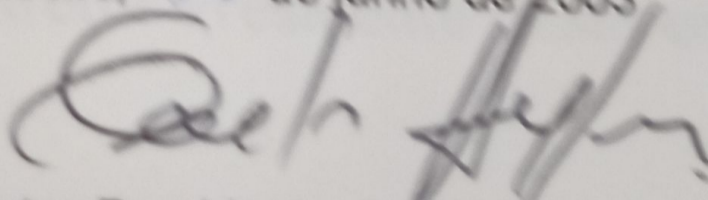
CONSIDERANDO a deliberação, por unanimidade, das disposições constantes do Regimento Interno do Conselho Gestor do Sistema Automático de Bimetagem Eletrônica - SABE, na reunião realizada no último dia 27 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Gestor do Sistema Automático de Bimetagem Eletrônica - SABE, que constitui o Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 13 de junho de 2003



Diretor Presidente da EMTU/Recife  
Presidente do Conselho Gestor do SABE